



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

PASSIRA

2015



APRESENTAÇÃO

O Município de Passira, estado de Pernambuco, em conjunto com a comunidade civil e educacional/acadêmica, pautado numa concepção de Educação libertadora/ humanística, comprometida com o ato de aprender de sua comunidade estudantil/acadêmica e entendendo que a educação é um ato político, constrói este Plano Municipal de Educação. Para tanto, sistematiza seus anseios e necessidades para com a Educação de seu município para um período de 10 anos, na perspectiva do desenvolvimento do homem e do seu meio para uma vida melhor.

Este Plano Municipal de Educação-PME foi construído no intenso debate e para uma permanente reflexão e flexibilidade, a partir de avaliações periódicas que atendam as necessidades existentes da Educação Municipal. Nesse sentido, o PME configura-se como um documento que ao ser construído pelos Passirenses reflete a responsabilidade de todos para a construção de uma sociedade melhor, como também os pontos aqui elencados com base a atender a nossa necessidade perpassa o período governamental, pois trata-se de uma política de Estado.

É na perspectiva de contribuir para construção de uma educação de qualidade social, sistematizando os anseios de todos os indivíduos envolvidos na educação e partilhando não só o anseio por uma educação emancipadora, mas também partilhando responsabilidades que se apresenta este PME na certeza que a educação é um meio de formar e tornar as pessoas mais humanas frente às contradições da pós-modernidade.



1 INTRODUÇÃO

O Município de Passira, estado de Pernambuco, constrói, de forma democrática e participativa este Plano Municipal de Educação – PME, alinhando-o ao Plano Estadual de Educação de Pernambuco e ao Plano Nacional de Educação, lei Federal nº 13.005/2014 com vigência para os próximos dez anos.

Nesse contexto, o Plano Municipal de Educação- PME de Passira trata das necessidades educacionais no âmbito Municipal. Nesse sentido, aqui estão expressas a nossa realidade e quais metas deverão, ao longo de 10 anos, serem alcançadas frente ao Plano Nacional de Educação.

Este PME é uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. Nessa direção, trata-se de uma política de Estado, obedecendo ao princípio da Constituição Federal de 1988 preconizado pelos artigos 205 a 214, na perspectiva da construção de uma gestão democrática do ensino público, observando a gestão democrática de ensino e da educação, como também a garantia de princípios da transparência e impessoalidade, da autonomia, da participação, da liderança, do trabalho coletivo, da representatividade e da competência.

Nosso intento, com o Plano Municipal de Educação, é apontar caminhos, a partir da nossa realidade, para a construção de uma Educação de qualidade social, onde todos possam colaborativamente formar pessoas mais humanas, reflexivas e habilidosas frente às diversas áreas do conhecimento.



2 PASSIRA, ASPECTOS SOCIAIS, CULTURAIS, GEOGRÁFICOS, HISTÓRICOS E EDUCACIONAIS

Passira está localizada na região do agreste setentrional de Pernambuco. O nome do município em tupi-guarani quer dizer "acordar suave". O município foi criado por lei estadual no ano de 1963. Sua população é de cerca de 28.628 habitantes, segundo o censo demográfico de 2010, metade dela localizada no campo. Conhecida em Pernambuco como a "Terra do Bordado Manual", Passira é uma cidade com bons atrativos para os visitantes. A cidade é acolhedora e oferece passeios relaxantes no Mirante da Serra, na Cachoeira do Tancão e no Povoado da Pedra Tapada, como também a Igreja de São José e a Serra da Passira.

Passira fazia parte do município de Limoeiro e foi considerada distrito até o ano de 1963, quando foi elevada à categoria de cidade. O início de seu povoamento deu-se pelo fato de ser área de transição entre a zona canavieira e a região agreste, ligando as áreas de criação de gado com as dos canaviais. Desta forma, alguns núcleos populacionais começaram a surgir a partir do deslocamento dos rebanhos bovinos, sendo mais tarde reforçado pela expansão algodoeira no início do século XIX aos meados do século XX. Em 20 de Dezembro de 1963, a Lei Estadual nº. 4.981 criou o município de Passira, desmembrando-o de Limoeiro.

A produção de bordados mobiliza grande parte da população, principalmente as mulheres, que são organizadas em cooperativas, distribuindo o produto para todo Brasil e até para o exterior. Nos últimos anos tem crescido a prática de esporte de aventura e do turismo rural, destacando-se: as trilhas de Motocross, os passeios ciclísticos e as cavalgadas. Outro potencial do município são as águas termais - atualmente está em funcionamento um grande SPA no município.

A cidade de Passira é cheia de histórias para contar, a maioria delas criada pelos índios que habitaram a região. O município ainda conserva inúmeras lendas, mantidas oralmente através dos tempos pelos moradores locais, a exemplo dos frutos encantados da Serra da Passira, uma solidificação rochosa com 800 metros de altitude.

A cultura popular em Passira é bastante rica. A brincadeira do Cavalo Marinho é uma das principais manifestações. Há também repentistas, emboladores, capoeira e os teatros de mamulengo, geralmente presentes em festas, como a de Nossa Senhora da Conceição e de São José. Nacionalmente destacam-se os artistas Maria Alexandrina da Silva (Mocinha da Passira) e Júlio Nunes Pereira, mais conhecido como Duda da Passira (*In memoriam*). A gastronomia é caracterizada pela fava de coco, um prato que acompanha qualquer tipo de carne e o mais



servido nos refeitórios da cidade. Também se destacam, o feijão verde, a galinha de capoeira e de cabidela (ao molho pardo), o cozido e o assado de cabrito, a carne de sol e outras receitas da culinária nordestina.

Passira também tem como atividade econômica de grande peso a pecuária mista, com certa predominância da pecuária de corte. Na agricultura o forte é o milho, sendo tradicionalmente um dos maiores produtores do Estado, assim como o feijão, algodão, tomate, pimentão, fava, banana e laranja. Destacam-se nos últimos anos o grande crescimento das culturas irrigadas de hortaliças na região de Vertente Seca e Condique.

No contexto educacional, Passira oferta a Educação Básica, que compreende em três etapas: a Educação Infantil (para crianças de zero a cinco anos), o Ensino Fundamental (para alunos de seis a quatorze anos) e o Ensino Médio (para alunos de quinze a dezessete anos). Nesse sentido, ao longo desse percurso, crianças e adolescentes devem receber a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, como aponta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9.394/96. Também é objetivo da Educação Básica fornecer os meios para que os estudantes progridam no trabalho e em estudos posteriores, sejam eles na Educação superior ou em outras modalidades educativas.

Na cidade de Passira, Estado de Pernambuco, atualmente o Sistema Municipal de Ensino, atrelado ao Sistema Educacional da Rede Estadual, atendem a demanda da Educação Infantil e o Ensino Fundamental nos anos Iniciais e Finais, seguindo, contudo a Proposta Curricular da Rede Estadual.

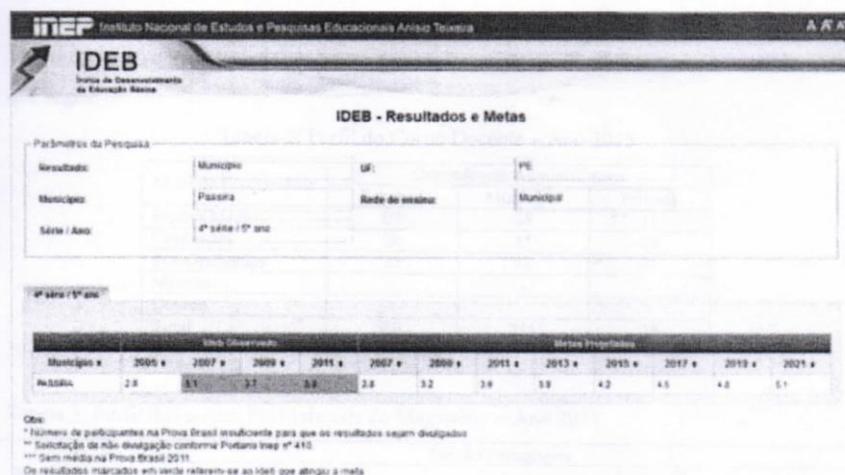
O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), criado pelo INEP em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir num só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Nesse sentido, o índice do IDEB expressa em valores os resultados mais importantes da educação: aprendizagem e fluxo. A combinação de ambos tem também o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino retiver seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no SAEB ou Prova Brasil, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema. O IDEB vai de zero a dez.

O IDEB também é importante por ser condutor de política pública em prol da qualidade da educação e a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do PDE para a educação básica. O Plano de Desenvolvimento da Educação estabelece, como meta,



que em 2022 o IDEB do Brasil seja 6,0 – média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos. Nessa direção, pode-se verificar o resultado do IDEB do município de Passira, no quadro abaixo.

Figura 1: IDEB do Município de Passira



Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/> Acesso em 06/02/2014

Educação

A educação no Município é disponibilizada através das redes municipal, estadual e privada, que oferecem a educação básica, isto é, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

O Município disponibiliza à população 31 (trinta e uma) Escolas, a maioria na zona rural, oferecendo os níveis: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Tabela 1: Distribuição da Rede de Ensino – Ano 2014

Localização	Dependência Administrativa			Total
	Estadual	Municipal	Privada	
Urbana	02	03	02	07
Rural	01	23	-	24
Total	03	26	02	31

Fonte: Censo Escolar

A População passirense conta com os Conselhos Municipais de Educação, de



Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Alimentação Escolar, de Renda Mínima/Bolsa Escola, e, Conselhos Escolares, além de outros de natureza social básica, de cunho educativo.

O efetivo exercício do magistério hoje procura adequar suas políticas para melhorar o nível dos profissionais e, conseqüentemente, a sua valorização através de planos de cargos e carreiras, em atenção às disposições da Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96 e da Lei nº 11.949/2007. O corpo docente, do Município de Passira é constituído de acordo com a tabela que segue:

Tabela 2: Perfil do Corpo Docente – Ano 2015

Nível de Escolaridade	Dependência Administrativa		
	Estadual	Municipal	Privada
Ensino Médio	07	68	11
Graduados	20	55	06
Pós-Graduados	23	92	01
Mestres	-	-	-
Doutor	-	-	-
Total	50	215	18

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Tabela 3: Perfil dos outros Profissionais do Magistério – Ano 2014

Nível de Escolaridade	Função Pedagógica														
	Supervisor			Diretor			Diretor Adjunto			Secretário Escolar			Total		
	Est	Mul	Priv	Est	Mul	Priv	Est	Mul	Priv	Est	Mul	Priv	Est	Mul	Priv
Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	01	01
Graduados	-	-	01	-	01	01	01	01	-	-	03	01	01	05	03
Pós-graduados	03	06	01	02	03	01	-	01	-	02	-	-	07	10	02
Mestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doutor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	03	06	02	02	04	02	01	02	-	02	04	02	08	16	06

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

As políticas de implantação pedagógica, embasadas na condição essencial de formação continuada dos professores e profissionais da educação são desenvolvidas em cooperação entre as redes de ensino, através de encontros, seminários e formação continuada, aplicadas por assessorias especializadas.

A fundamentação teórica e científica que norteia à prática pedagógica nos cursos de formação é pautada nos Referenciais Curriculares Nacional para Educação Infantil, nas Bases Curriculares Comuns do Estado de Pernambuco, bem como nos Parâmetros Curriculares Nacionais.

A Rede Municipal de Ensino vem ano a ano, ampliando a oferta de matrícula da



educação infantil e do ensino fundamental, absorvendo, portanto, a maior parcela dos estudantes, em idade escolar do Município. Assim como, a disponibilização da Educação de jovens e adultos objetivando a erradicação do analfabetismo.

Com novo modelo de gestão municipal e com o impacto da legislação educacional (Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96 e Lei nº 11.494/2007 – FUNDEB), o Município, para atender às demandas e expectativas da sociedade, vem transformando o panorama da educação, através da adoção de políticas públicas de melhoria da qualidade do ensino, que visam o acesso e a permanência com sucesso do estudante na escola. Para tanto, lança mão, paralelamente, além da ampliação da oferta, da garantia de investimentos na rede física, atendendo os padrões de qualidade descritos na legislação vigente.

A Secretaria de Educação, com o fim de facilitar a inclusão e a permanência com sucesso do estudante na escola e a melhoria dos índices de rendimento escolar da educação básica, concentra esforços no sentido de garantir os investimentos necessários ao transporte escolar, merenda, material didático e pedagógico, adequação das instalações físicas, acesso aos recursos tecnológicos, além da informatização gradativa das escolas municipais.

Por todo o exposto, verifica-se uma progressiva expansão da matrícula e visível melhoria dos indicadores educacionais, evidenciando um aumento significativo nas taxas de aprovação e redução dos índices de evasão e repetência. Os resultados do SAEPE sinalizam um avanço do Município, tanto nos percentuais de qualidade, quanto nos percentuais dos acertos dos estudantes, no entanto, necessitamos avançar mais para atingir o nível qualitativo ideal.

3 EIXOS TEMÁTICOS

3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.1 Diagnóstico

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, completando a ação da família e da comunidade (Lei nº 9.394/96, art.29). Visando por meio do universo lúdico e acolhedor dos jogos, brinquedos e brincadeiras, respeitando suas especialidades, vivendo intensamente o lúdico que a educação



infantil deve promover.

No município, a educação infantil é oferecida às crianças com faixa etária entre 03 (três) a 05 (cinco) anos de idade, nas escolas das redes municipais e privadas. Sendo 21 nas da rede municipal e 02 na rede privada.

O nosso município tem se esforçado como o compete para manter a Educação Infantil, com materiais pedagógicos, formação pedagógica para professores e estruturas das escolas. A participação da família tem potencial facilitador no desenvolvimento de um trabalho na qualidade de ensino aprendizagem, através do intercâmbio entre professores, alunos e seus familiares. Por isso, os problemas domésticos podem interferir sensivelmente na educação dessa faixa etária, especialmente porque na maioria das vezes, as famílias são compostas por pessoas com nível de escolaridade geralmente baixo, o que dificulta o acompanhamento escolar.

No entanto, sabemos que as condições socioeconômicas de boa parte da população, alvo da Educação Infantil no município, são desfavoráveis e não garantem um ambiente adequado para o desenvolvimento digno e pleno da pessoa humana. Porém, numa ampla e sábia visão, vemos que a escola é muito mais que isso. É no ambiente escolar que a criança descobre e desenvolve seus dons, desenvolve o sistema neurossensório motor, aprende a viver em sociedade (socialização) conquista o discernimento, a disciplina, amadurece quanto pessoa (se desenvolve no sentido psicológico) etc.

As necessidades de uma criança na faixa etária da Educação Infantil são muitas e notórias, englobando: alimentação, assistência médica, moradia, vestuário, educação, dentre outras. No entanto, o município tem a necessidade de universalizar e ampliar a oferta da Educação Infantil em creche de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças.

Quanto à situação da Educação Infantil no município de Passira, observa-se que a oferta vem apresentando avanços ao longo dos anos. No que diz respeito à área pedagógica e ao ambiente físico-estrutural disponibilizados na rede municipal, estes necessitam reestruturar-se para a realização de um trabalho de qualidade, visto que essa faixa etária requer cuidados específicos para que lhes seja oportunizado o desenvolvimento da sociabilidade, bem como o primeiro contato com a leitura e a escrita através das diferentes formas de linguagem, que estimulam o desenvolvimento cognitivo.

A População infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos do município de Passira, segundo dados do IBGE, no ano de 2010 é de 2.544 crianças, das quais 1.677 estão na faixa de 0 (zero)



a 3 (três) anos de idade e 867 na faixa de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos.

Quanto ao atendimento à Educação Infantil, o número de crianças atendidas no ano de 2014 é inferior aos matriculados em 2015 no município, conforme se verifica na tabela abaixo.

Tabela 4: Número de alunos atendidos na Educação Infantil

Ano	Número de alunos
2014	1.047
2015	1.165

Fonte: Matrícula da rede municipal – Ano 2014/2015

Finalmente, a rede municipal dispõe de um quadro de profissionais com formação adequada para realização de um trabalho de qualidade, a partir da primeira etapa da educação básica e pessoas possuidoras de habilitação específica para o trato com crianças, a fim de garantir o acesso e a permanência dessas com sucesso na escola.

META: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste documento, em consonância com o PNE.

3.1.2 Estratégias

3.1.2.1 Construir 02 (duas) creches na zona urbana e a ampliar a creche situada no segundo distrito do município, visando a melhoria do espaço físico existente, em parceria com os entes federados até o último ano de vigência desse PME;

3.1.2.2 Ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender, em cinco anos de vigência desse PME 32% da população de 0 a 3 anos de idade e 92% da população de 4 e 5 anos e, até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 99% das crianças de 4 e 5 anos;

3.1.2.3 Implementar a política de encontros e palestras em parceria com a Secretaria de Saúde, Assistência Social e demais secretarias que tratem de temas de interesses da escola, da família e da comunidade, com foco no desenvolvimento integral das crianças até 5 (cinco) anos de idade;



- 3.1.2.4 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferências de renda, oferecendo, inclusive, assistência financeira, jurídica e de suplementação alimentar nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema em parceria com os entes federados;
- 3.1.2.5 Garantir um currículo amplo capaz de atender as necessidades pedagógicas, de socialização lúdicas, bem como a introdução da Educação Ambiental, respeitando a diversidade cultural, durante a vigência do Plano Municipal de Educação;
- 3.1.2.6 Firmar parceria com a União, Estado e Município de forma atender as crianças de 0 a 3 anos, de acordo com a renda per capita de cada família, priorizando as de baixa renda;
- 3.1.2.7 Realizar anualmente em regime de colaboração com as Secretarias de Saúde, Assistência Social e outras entidades da Sociedade Civil pesquisas da população de 0 a 3 e de 4 a 5 anos, visando o atendimento nas creches e Pré – escolas municipais com mais eficácia, a partir do 1º ano de vigência desse PME;
- 3.1.2.8 Manter em regime de colaboração a melhoria da rede física de escolas públicas municipais de educação infantil, respeitando as normas de acessibilidade e outros requisitos definidos pela legislação vigente de padrões mínimos de qualidade arquitetônicos;
- 3.1.2.9 Garantir o fornecimento de materiais pedagógicos em quantidade e adequados a faixas etárias das crianças e as necessidades do trabalho educacional nas escolas públicas, onde se oferta a Educação Infantil;
- 3.1.2.10 Garantir formações continuadas mensalmente para os professores da Educação Infantil, a partir da vigência deste plano, e manter a parceria com o governo do Estado na oferta de formação da equipe técnica municipal desse nível de ensino;
- 3.1.2.11 Garantir a permanência do atendimento das populações do campo e das comunidades quilombolas na Educação Infantil em suas comunidades.



3.1.2.12 Garantir a permanência dos alunos com deficiências nas turmas regulares, acompanhados por profissionais especializados;

3.1.2.13 Ampliar a oferta do atendimento para as crianças de 4 e 5 anos, de 82,6% para 99% conforme estabelecido no PNE vigente;

3.1.2.14 Fortalecer as parcerias com os órgãos competentes na fiscalização e na colaboração para o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas para Educação Infantil no Plano Municipal de Educação durante a sua vigência;

3.1.2.15 Garantir dotação orçamentária para manutenção da educação infantil dos estabelecimentos públicos, através da colaboração financeira da União do Estado e do município.

3.2 ENSINO FUNDAMENTAL

3.2.1 Diagnóstico

A oferta do Ensino Fundamental no município de Passira/PE assiste estudantes dos 06 a 14 anos, o qual é essencial para a formação do cidadão crítico, autônomo e consciente dos seus direitos e deveres para atuar com dignidade e responsabilidade na sociedade em que vive. De acordo com a estatística do Conviva (PNAD 2013), (IBGE 2010), o município de Passira já assiste a 95,9% de sua população, percentual que requer definição de estratégias sob a responsabilidade dos entes federados para atingir a meta nacional durante a vigência deste plano. Contudo, conforme o Conviva, 58,5% dos alunos matriculados no Ensino Fundamental concluem seus estudos com êxito. Este nível de ensino é oferecido à população nos anos iniciais e finais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), e por meio dos programas de correção de fluxo e aprendizagem, a exemplo do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa, Alfabetizar com Sucesso, Se Liga, Escola da Terra, Projovem, Travessia, Programa Paulo Freire/Pernambuco Escolarizado, além da efetivação do Programa Mais Educação - Tempo Integral e Escola Comunidade/Escola aberta.

Em números, a rede pública municipal no ano de 2014 efetivou 2.522 matrículas nos anos iniciais e 1.553 nos anos finais do Ensino Fundamental. No que se refere à rede pública Estadual de ensino, as matrículas de 2014 foram de 501 alunos nos anos finais do Ensino



Fundamental.

Apesar dos avanços e estratégias colocadas em prática para sanar a problemática da existência de turmas multisseriadas, ainda existem 9 (nove) estabelecimentos de ensino que vivenciam esta prática, o que se faz necessário adequações nos currículos e propostas pedagógicas, bem como a definição de políticas que visem minimizar as ditas turmas.

Quanto a oferta do ensino fundamental em programas de correção de fluxo com parceria Estado/Município, a rede municipal dispõe de um total de 3 (três) escolas que fazem este atendimento. Do público atendido no ano de 2014 (61 alunos matriculados), 88% alcançaram o índice de aprovação conforme quadro de rendimento final das escolas da rede municipal.

ESCOLA	MATR. INICIAL	MATR. FINAL	MATR. MÁXIMA	ALUNOS APROVADOS		ALUNOS REPROVADOS	
					%		%
Maurina Rodrigues dos Santos	24	24	24	22	92	02	08
Édson Régis de Carvalho	22	21	22	18	86	03	14
Maria José de Medeiros	13	13	13	11	85	02	15
TOTAL	61	58	59	51	88	07	12

Quadro 1: Rendimento Final da Aprendizagem – 2014: quadro geral do Programa SE LIGA
Fonte: Quadro de Rendimento Final das Escolas Públicas da Rede Municipal

No que se refere à evasão, a esfera municipal se comporta em percentuais de 1,4 nos anos iniciais e 5,6% nas séries e anos finais do Ensino Fundamental e na rede estadual obtém-se um percentual de 0,4% nos anos finais do Ensino Fundamental. Nessa direção, a Família exerce um papel importante no processo ensino-aprendizagem, porém a presença dos pais ou responsáveis é fator preocupante, uma vez que é também de sua responsabilidade a realização do acompanhamento das tarefas escolares, dos estudos, da frequência, do comportamento, saúde, higiene e compromisso com a educação, fatores preponderantes que na verdade, em sua maioria ficam sob a responsabilidade da escola.

Outros aspectos que também interferem no processo ensino aprendizagem dos alunos, são os problemas odontológicos, oftalmológicos, otorrinolológicos e psicológicos, que necessitam de uma política assistencialista aos alunos que apresentam algum desses problemas. Assim, as parcerias são estratégias que podem contribuir positivamente para



reversão do quadro nesses aspectos.

A garantia de materiais, mobiliários e equipamentos é fundamental à funcionalidade cotidiana do ensino, pois eles contribuem para o exercício de uma prática enriquecedora didático-escolar, para o domínio de novas tecnologias e melhoria nos resultados/indicadores.

Quanto ao perfil dos professores e profissionais que atuam no ensino fundamental, mais de 90% do quadro docente em efetivo exercício possui formação em nível superior em área específica.

E em tratando-se dos estudantes Deficientes, atualmente inseridos no cenário do ensino regular, exige dos profissionais uma mudança de postura, atitudes e ampliação de conhecimentos para assistir a realidade dos matriculados “ditos especiais”, onde se faz necessário a aquisição e oferecimento de cursos específicos a exemplo de: Libras, Braille e outros.

Finalmente, a demanda de estudantes matriculados no Ensino Fundamental na rede municipal está acomodada em espaços físicos, ora considerados bons em algumas comunidades rurais, porém essa realidade não é pertinente a zona urbana, porque as 2 (duas) escolas da rede municipal localizadas no perímetro urbano encontram-se superlotadas com turmas numerosas e existência de anexos para atendimento total dos estudantes. Conforme o exposto, é emergente a construção de novas escolas para atender a demanda, inclusive da dupla jornada que atinge o percentual de 24,5% de escolares que estão nas escolas na condição de tempo integral.

META: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano vigente deste PME.

3.2.2 Estratégias

3.2.2.1 Implementar política de formação continuada, visando atualizar a prática docente, fortalecendo as relações de ensino – aprendizagem;

3.2.2.2 Adequar o currículo e proposta pedagógica das escolas municipais do campo que oferecem ensino fundamental em turmas multisseriadas, para que possam vir atender as especificidades locais, durante a vigência deste Plano;



- 3.2.2.3 Ampliar a rede física escolar, construindo 2 (duas) escolas na zona urbana para melhoria do funcionamento das existentes, visando a extinção dos anexos e turmas numerosas em parceria com os entes federados a partir do segundo ano de vigência desse PME.
- 3.2.2.4 Elevar o percentual de pessoas com o ensino fundamental completo de 58,5% para 95% até o final da vigência deste Plano;
- 3.2.2.5 Melhorar a estrutura física das escolas públicas de ensino fundamental nas áreas urbana e rural;
- 3.2.2.6 Garantir o acesso e permanência dos alunos na escola pública e privada;
Implementar a política de correção de fluxo para os alunos com distorção para idade/série em parceria com os programas do governo do Estado;
- 3.2.2.7 Implementar a política de correção de fluxo para os alunos com distorção para idade/série em parceria com os programas do governo do Estado
- 3.2.2.8 Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência desse PME, um cronograma de visitas domiciliares conforme a necessidade e o número de alunos evadidos no município com a colaboração dos órgãos Públicos a exemplo do Conselho Tutelar, Assistência Social, Secretaria de Saúde e Promotoria Pública;
- 3.2.2.9 Conscientizar e fomentar a participação dos pais e responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos visando o estreitamento das relações entre as escolas e as famílias por meio de encontros, inclusive no dia da família na escola;
- 3.2.2.10 Firmar parcerias com órgãos instituições, secretarias, ONGs, visando à funcionalidade dos programas de cunho social a exemplo do Programa Saúde do Escolar (bucal, oftalmológica, psicológica).



3.3 ENSINO MÉDIO

3.3.1 Diagnóstico

O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, é de suma importância para o nosso país, que busca superar as condições de subdesenvolvimento. Nessa direção, é essencial para o município visto que para muitos é o teto máximo de sua vida escolar.

Em Passira, o Ensino Médio é oferecido em três escolas da rede estadual sendo, uma de Ensino Médio Regular e uma de Referência (em horário integral) na cidade e uma de Ensino Médio Regular na Zona Rural. Destas, em apenas uma, a estrutura física não está adequada para o atendimento do efetivo, uma vez que funciona em regime de compartilhamento de prédio com uma escola municipal, necessitando da construção de um prédio para o seu funcionamento.

Em números, no ano de 2014, as Escolas Estaduais atenderam 1.190 alunos no Ensino Médio, destes 418 na educação integral. Do total de alunos, 63 foram reprovados e apenas 8 evadiram. Dos estudantes que concluem o ensino médio, poucos conseguem acesso às universidades públicas, alguns ainda conseguem com muito esforço ingressar nas faculdades particulares.

A parte pedagógica, essencial para o bom desenvolvimento do Ensino, ainda é um pouco carente no que diz respeito à formação de professores, visto que muitos ainda não dominam os equipamentos tecnológicos. As Escolas Estaduais iniciaram o SISMÉDIO (Programa de Formação de Professores para o Ensino Médio), projeto do MEC para formação de professores do Ensino Médio, no entanto, o projeto não abrange todos os professores.

A construção do conhecimento se dá através da relação do indivíduo com o objeto, o que não ocorre nesta modalidade de ensino, pois onde existem ambientes adequados para a implantação de laboratórios de Matemática, Biologia, Conhecimentos Gerais, Línguas e Informática, não há pessoal treinado para trabalhar.

A realidade dos alunos do Ensino Médio é muito diferente das demais modalidades, visto que, são alunos advindos de localidades distantes e necessitam de uma atenção especial em relação a frequência nas aulas, pois muitos evadem por diversos motivos.

Acreditando que as capacitações devem ser constantes e periódicas, os poderes públicos devem assegurar recursos específicos para formação docente. Por conseguinte, os dilemas apresentados somente serão minimizados quando houver uma parceria entre profissionais de Educação, comunidade e poder público.



Meta: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

3.3.2 Estratégias

3.3.2.1 Viabilizar junto ao Governo do Estado a construção de uma escola de referência no campo, garantindo a formação dos filhos dos agricultores qualificados, capazes de ter acesso às universidades proporcionando o desenvolvimento local;

3.3.2.2 Desenvolver um programa de articulação entre os setores sociais, de saúde, de assistência social, jurídica com a Educação para minimizar o número de jovens dos 15 aos 17 anos fora da escola;

3.3.2.3 Disponibilizar ensino técnico e profissionalizante para jovens de 15 a 17 anos, buscarem na escola mais oportunidade para sua vida profissional;

3.3.2.4 Elevar a taxa de escolarização líquida do EM da população de 15 a 17 anos de 41,7% para 85% até o final da vigência deste plano;

3.3.2.5 Ampliar o percentual da população de 15 a 17 anos que frequentam a escola de 81,8% para 99,8% até o final deste plano;

3.3.2.6 Criar e desenvolver um programa de formação continuada de professores e, incentivar para o trabalho coletivo na escola;

3.3.2.7 Garantir a política de intercâmbio entre as escolas e com instâncias acadêmicas, esportivas e culturais;

3.3.2.8 Criar em parceria com as esferas administrativas públicas, espaços culturais e desenvolver ações que venham a incorporar o espírito esportista dos estudantes;

3.3.2.9 Melhorar a estrutura física das escolas;

3.3.2.10 Realizar estudos para chegar no nível de articulação do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) com o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica);

3.3.2.11 Firmar parcerias com o IFPE (Instituto Federal de Pernambuco) e Escolas Técnicas Estadual na oferta de cursos técnicos na sua forma concomitante e subsequente para os alunos



do ensino médio do campo e da cidade;

3.3.2.12 Melhorar a interação entre os diversos setores da sociedade para realizar o acompanhamento/monitoramento dos (das) beneficiários (as) dos programas de transferências de renda, bem como pelo fortalecimento da interação entre assistência social e educação;

3.3.2.13 Desenvolver juntamente com as escolas uma campanha de combate a evasão escolar que vá desde o acompanhamento de frequência dos estudantes a visitas domiciliares;

3.3.2.14 Equipar as escolas com estrutura, equipamentos e profissionais qualificados para trabalhar com os adolescentes.

✂ 3.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.4.1 Diagnóstico

A Constituição Federal de 1988 tem como objetivo fundamental “garantir” a pessoa com deficiência p direito de acesso ao ensino regular. Conforme o artigo 205 da Constituição Federal de 1988, definir a educação como direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

Assim, a Declaração de Salamanca relata que o princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntos, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus estudantes, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades.

Com relação aos dados da educação especial no município de Passira, temos os seguintes atendimentos:

- Atendimento Especializado – Psicopedagogo Clínico, Psicólogo, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional;
- Associação de Pais Excepcionais;
- Trabalho de apoio com as salas de AEE;
- Serviço de Tradutor de Interprete na sala regular.



METAS: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados

3.4.2 Estratégias

3.4.2.1 Garantir a promoção, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, de formações continuadas para gestores, educadores e demais profissionais da educação, visando a ampla inclusão dos alunos com múltiplas deficiências;

3.4.2.2 Assessorar as escolas que assistem estudantes com deficiência, orientando a equipe escolar quanto as adaptações curriculares;

3.4.2.3 Ampliar os serviços de tradutor e interprete de libras (língua brasileira de sinais), nas escolas regulares e em outros espaços educacionais;

3.4.2.4 Adequar de acordo com a legislação o espaço físico a necessidade do estudante com deficiência, garantindo a acessibilidade no ambiente escolar;

3.4.2.5 Ofertar a todos os estudantes com deficiência da rede pública e privada do município o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

3.5 ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

META: Alfabetizar todas as crianças estudantes, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental

3.5.1 Estratégias

3.5.1.1 Garantir monitoramento do processo de ensino aprendizagem dando subsídios para a melhoria de leitura e escrita, por meio de diagnóstico de verificação de aprendizagem;

3.5.1.2 Fortalecer a política de planejamento pedagógico com a utilização de jogos e sequências didáticas que contemplem os direitos de aprendizagem no ciclo de alfabetização;

3.5.1.3 Incentivar os professores (as) a ampliar conhecimentos de novas tecnologias



educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando-os a participar de programas ou cursos de pós-graduação de professores (as) para alfabetização;

3.5.1.4 Ampliar a taxa de alfabetização de crianças que concluem/concluíram o 3º ano do ensino fundamental de 84,1% para 99% até o final da vigência deste plano;

3.5.1.5 Desenvolver projetos de incentivos a diversidade e valorização da cultura articulados a outros órgãos de cunho cultural;

3.5.1.6 Realizar diagnóstico bimestral para identificar as crianças com dificuldades na leitura e escrita promovendo ações e metas buscando superá-las.

3.6 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

3.6.1 Diagnóstico

Nos dias atuais estamos marcados por diversas e intensas transformações e crescentes exigências de acesso ao conhecimento tanto nas relações sociais entre as várias gerações e culturas, como nas formas de comunicação e na exposição aos efeitos das mudanças em nível local, regional e nacional.

Visando proporcionar uma educação de qualidade que venha a contribuir cada vez mais para a construção do conhecimento e a formação de indivíduos críticos capazes de construir e reconstruir uma sociedade mais justa, faz-se necessário a ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola, tanto do Ensino Fundamental como no Ensino Médio. Como fator importante para esta construção, algumas ações por meio de políticas/programas vem contribuir para esta ampliação como: Escolas de Regime em Tempo Integral, Programa Mais Educação e Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI).

A educação proposta como Educação Integral constitui ações estratégicas que venham a garantir à atenção e desenvolvimento integral das crianças, dos adolescentes e dos jovens, sujeitos de direitos que vivem em uma contemporaneidade marcada por transformações e exigências. Ela se dá por meio da ampliação de tempos, espaços, e oportunidades educativas que qualifique o processo educacional e melhore o aprendizado dos estudantes.

O Programa Mais Educação instituído pela portaria interministerial de nº 17/2007 e pelo decreto nº 7.083 de 27/01/2010, é uma iniciativa que tem como prioridade contribuir para a formação de crianças, adolescentes e jovens, articulando diferentes ações em consonância com o projeto pedagógico da escola ampliando o tempo, espaços e oportunidades de aprendizagem estendendo sua jornada escolar de 4 horas para no mínimo 7 horas diárias,



na perspectiva da Educação Integral que atende a Educação Básica de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Para o Ensino Médio tem-se o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI), instituído pela portaria nº 971 de 09/10/2009. Esse programa foi criado com o objetivo de provocar o debate sobre o Ensino Médio junto aos sistemas de ensino Estaduais ou distrital fomentando propostas curriculares inovadoras nas escolas de Ensino Médio, proporcionando a organização de um currículo dinâmico, flexível e que atenda às demandas da sociedade contemporânea. A adesão ao programa estabelece uma cooperação entre os entes federados cabendo ao Ministério da Educação, e as secretarias de educação, estaduais e distrital, e respectivas escolas.

O município de Passira no momento dispõe de um número de 30 escolas nas redes estadual e municipal, das quais 3 pertencem a rede estadual, localizando-se na zona urbana, e 27 escolas a rede municipal, sendo 3 localizadas na zona urbana e 24 na zona rural.

Pertencente a rede pública estadual de ensino, o município conta com uma escola em tempo integral (Escola Manoel Guilherme da Silva) e 2 escolas da rede com regime regular, mas com programas na perspectiva de educação integral (Escola Cônego Fernando Passos e Escola Mariza José Barbosa). A escola Manoel Guilherme da Silva exercia suas atividades ditas como escola regular até o ano de 2008. Em 2009, passou a ser escola em regime semi-integral e a partir de 2011 tornou-se escola em regime integral, denominada como Escola de Referência em Ensino Médio Manoel Guilherme da Silva.

Todas as escolas estaduais do município são contempladas com o Programa Ensino Médio Inovador na perspectiva de uma Educação Integral. A Escola Cônego Fernando Passos por oferecer o ensino na modalidade de Ensino Fundamental também é contemplada com o Programa Mais Educação. A escola de regime integral foi contemplada com o programa no ano de 2013 enquanto que as outras duas escolas de regime regular receberam em 2014. A escola Cônego Fernando Passos realizou a adesão ao Programa Mais Educação no ano de 2013 e a partir desse, a cada ano ela vem sendo realizada.

A rede municipal apresenta um crescimento considerável em seu número de matrículas passando de 4.052 em 2009 para 4.721 em 2015 distribuídas em Educação Infantil e Ensino Fundamental anos Iniciais e Finais.

Na rede municipal de ensino, o regime é de educação regular, com algumas de suas escolas com o Programa Mais Educação, na perspectiva de Educação integral. Em 2012, fez-se a adesão ao Programa Mais Educação com 14 escolas inseridas e a cada ano esta adesão



vêm sendo renovada, ocorrendo algumas variações em número de adesões. Desta maneira, garante-se que estas escolas sejam contempladas com recursos federais e que, os estudantes destas tenham sua jornada de permanência ampliada, possibilitando a participação em atividades recreativas, esportivas e culturais.

Treze escolas em 2013 realizaram adesão ao Programa Mais Educação, das quais apenas sete foram contempladas com os recursos federais para realização de atividades. Com isso, apenas sete escolas contempladas puderam ampliar sua jornada de 4 para 7 horas de efetiva atividade. No ano de 2014 este número cresceu significativamente, por consequência o número de estudantes participantes com jornada diária no ambiente escolar ampliou-se.

O quadro abaixo mostra o número de escolas municipais e estaduais contempladas com o Programa Mais Educação na perspectiva de educação integral.

Ano de adesão	Escolas Municipais		Escolas Estaduais	
	Nº de escolas	Nº de estudantes participantes	Nº de escolas	Nº de estudantes participantes
2012	14	1.139	0	0
2013	07	573	01	120
2014	16	1.992	01	100

Quadro 2: Adesão de escolas Estaduais e municipais ao Programa Mais Educação
Fonte: Censo Escolar

O Programa Mais Educação tem o objetivo de ampliar a jornada escolar dos estudantes de 4 para 7 horas diárias, levando-os a uma formação em Educação de Tempo Integral. No entanto, os espaços das escolas contempladas, ainda não estão preparados para atender a demanda de alunos inseridos, uma vez que estas escolas são de pequeno porte.

Diante disto, ampliar o tempo de permanência dos alunos na escola leva ao surgimento de algumas dificuldades enfrentadas pelos alunos, monitores, professores e funcionários. Conforme elencadas abaixo:

- Estrutura inadequada, necessitando de melhoramento ou mesmo ampliação do ambiente escolar;
- Quantidade de merenda insuficiente para o número de alunos atendidos pelo programa;
- Falta de espaço adequado ou inexistente para a realização de atividades poliesportivas;
- Recursos destinados ao programa não creditados em tempo hábil levando ao atraso ou interrupção da realização de atividades;
- Transporte escolar insuficiente para atender os alunos do Programa mais educação,



visto que, nem todos os estudantes matriculados na escola participam do programa, mas que no retorno todos utilizam o transporte levando a superlotação.

Meta: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco) dos (as) alunos (as) da educação básica. Isto através da adesão ao Programa de Educação Integral Mais Educação.

3.6.2 Estratégias

3.6.2.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação básica pública em Tempo Integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante o período, atendido pela adesão, com a participação de monitores voluntários, assistenciados pelo próprio programa;

3.6.2.2 Manter a oferta de Educação Integral, garantindo o acesso e permanência dos alunos nas escolas públicas, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais e garantia da funcionalidade do Programa Mais Educação;

3.6.2.3 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaço para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como, da produção de material didáticos e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

3.6.2.4 Assegurar a permanência em tempo integral de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a inclusão social;

3.6.2.5 Garantir aos alunos transporte adequado à sua locomoção para escolas de Ensino Regular, Integral, ProEMI e Mais Educação, mantidas pelo governo Municipal, Estadual e Federal;

3.6.2.6 Instigar a articulação da escola integral com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, a exemplo dos centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus,



teatros, cinemas e planetários por meio de parcerias e intercâmbios;

3.6.2.7 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada escolar, combinando com atividades sócio- recreativas, esportivas e culturais;

3.6.2.8 Melhorar e ampliar os espaços físicos das escolas municipais, contempladas com o programa em Educação de Tempo Integral/Programa Mais Educação, por meio de parcerias entre União e município;

3.6.2.9 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculadas nas escolas de rede pública de Educação Básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de jornada concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

3.7 QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

3.7.1 Diagnóstico

A qualidade da educação passa necessariamente pelo processo avaliativo que tem como objetivo acompanhar o desenvolvimento do aluno. Nessa direção, as práticas avaliativas buscam numa perspectiva reguladora atingir determinadas metas, com vista a uma educação onde o indivíduo possa exercer seu papel de cidadão numa sociedade grafocêntrica.

Nesse sentido, a política de avaliação do Estado pauta a qualidade da educação com base no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), criado pelo INEP em 2007, representado numa iniciativa pioneira de reunir num só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. O município de Passira-PE, na última avaliação externa obteve média de desempenho de 4,7 no IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental e de 3,2 nos anos finais do Ensino Fundamental. Com isso, observa-se que Passira-PE, nos anos finais do Ensino Fundamental está abaixo da média projetada pelo MEC que era de 3,5, já nos anos iniciais, Passira está acima da média projetada que era de 3,9. No que se refere ao fluxo escolar de 2013 e 2014, observa-se que no ano base de 2013, o número de aprovados foi de 4.209; o de reprovação 370 e o de evasão 157 alunos. O ano base de 2014, o número de aprovados foi de 4 265; o de reprovação foi de 250 e, no que diz respeito à evasão foi de 176. Com esses dados, constatou-se que houve um elevado número de reprovação comparando-se



2014-2013, como também houve um considerável índice de evasão escolar, passando de 157 em 2013 para 176 em 2014.

Como o IDEB é calculado com base nesse fluxo (Aprovação, Reprovação e Evasão) e avaliação externa, o município de Passira –PE necessita de uma política voltada ao atendimento escolar com vista no acesso, permanência e valorização da formação dos profissionais da educação para o favorecimento do desenvolvimento da aprendizagem significativa de sua clientela. Isso implica numa educação que perpassa a mera permanência, que supere a reprovação e ofereça uma educação com qualidade social onde o indivíduo possa ler o mundo e as relações sociais.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	4.2	4.5	4.8	5.1
Anos finais do Ensino Fundamental	3.9	4.1	4.4	4.7
Ensino Médio	3.6	4.0	4.3	4.5

META: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

3.7.2 Estratégias

3.7.2.1 Assegurar, até o quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível básico de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável nos índices das avaliações externas;

3.7.2.2 Analisar a partir do primeiro ano de vigência desse PME, os resultados das avaliações externas, traçando ações de melhoria da educação através da formação de uma equipe pedagógica que, juntamente com a gestão escolar, garanta a aprendizagem efetiva dos alunos;

3.7.2.3 Realizar avaliações diagnósticas que corroborem para atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência desse PME, as diferenças entre as médias dos índices do município em relação aos demais



municípios, Estados, inclusive o Distrito Federal;

3.7.2.4 Fortalecer a mobilização das famílias, a partir do primeiro ano de vigência desse PME, para o acompanhamento da aprendizagem através das reuniões bimestrais realizadas na escola com o apoio da equipe da área de ensino e demais profissionais da educação;

3.7.2.5 Implementar a partir do primeiro ano de vigência desse PME, o monitoramento com o objetivo de atingir as médias nacionais para o IDEB já previstas no Plano de Desenvolvimento da Educação-PDE;

3.7.2.6 Instituir um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissional da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes considerando as especificidades das modalidades de ensino;

3.7.2.7 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

3.7.2.8 Conhecer os casos específicos de faltas, evasão escolar e aprendizagem para dialogar frequentemente com a família sobre a importância de sua participação na vida escolar dos (as) filhos (as) e buscar parcerias juntos a órgãos competentes (Ministério Público, Conselho Tutelar, Creas) para garantia da permanência do aluno na escola;

3.7.2.9 Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

3.7.2.10 Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores/as e profissionais de serviços ou apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos



pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

3.7.2.11 Manter junto aos órgãos competentes a melhoria das vias de acesso às escolas na zona rural;

3.7.2.12 Estabelecer e implantar na Proposta Curricular, as diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos/as estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

3.7.2.13 Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a atualização do PPP (Projeto Político Pedagógico), a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos/as profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

3.7.2.14 Monitorar a prestação de assistência técnica financeira liberada pelo MEC, priorizando as escolas com IDEB abaixo da média nacional;

3.7.2.15 Incentivar a participação das escolas nos processos de avaliação da qualidade da Educação Básica e utilizar os resultados das avaliações nacionais nas redes de ensino, para a melhoria das práticas pedagógicas;

3.7.2.16 Aplicar e desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos/as;

3.7.2.17 Adquirir tecnologias educacionais para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

3.7.2.18 Garantir transporte gratuito para todos/as os/as estudantes da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, e financiamento compartilhado, com



participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a redução da evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

3.7.2.19 Incentivar Programas para o desenvolvimento de pesquisas, conforme levantamento de dados de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo, considerando as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;

3.7.2.20 Assegurar, até o final da vigência do PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e ampliar a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das TICs;

3.7.2.21 Monitorar o apoio técnico e financeiro fornecido pelo MEC mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

3.7.2.22 Acompanhar e monitorar a ampliação de Programas e aprofundamento de ações desenvolvidos pelo MEC de atendimento ao/à estudante, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de Programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

3.7.2.23 Assegurar, em parceria com entidades públicas e privadas, a todas as escolas públicas de Educação Básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantindo o acesso dos/as estudantes em espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de Ciências e, em cada edifício escolar, a acessibilidade às pessoas com deficiência;

3.7.2.24 Acompanhar e monitorar a institucionalização e manutenção do Programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas fornecido pelo MEC, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

3.7.2.25 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;



3.7.2.26 Monitorar e utilizar como referência, os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica, divulgados pelo MEC em relação à infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

3.7.2.27 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação, bem como manter Programas de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da referida Secretaria;

3.7.2.28 Garantir políticas de combate à violência na escola, em parceria com órgãos competentes, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores/as para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção de providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

3.7.2.29 Garantir, na Proposta Curricular e no PPP (Projeto Político Pedagógico), a aplicação de conteúdos sobre o Ensino da História da África e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de Educação para a Diversidade Étnico-Racial (ERER), conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil;

3.7.2.30 Consolidar a Educação Escolar no Campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em Língua Portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em Educação Especial;

3.7.2.31 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para Educação Escolar



para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades, considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para crianças estudantes, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as com deficiência;

3.7.2.32 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a Educação Formal com experiências de Educação Popular e Cidadã, com os propósitos de que a Educação seja assumida como responsabilidade de todos/as e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

3.7.2.33 Promover e assegurar a articulação dos Programas da área da Educação, com os de outras áreas, como Saúde, Trabalho e Emprego, Assistência Social, Esporte e Cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

3.7.2.34 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos/as profissionais da Educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

3.7.2.35 Aderir ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com a divulgação das informações às escolas e à sociedade;

3.7.2.36 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras, a capacitação de professores/as, bibliotecários/as e agentes da comunidade, para atuar como mediadores/as da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

3.7.2.37 Aderir ao Programa Nacional de Formação de professores/as e de estudantes, para promover e consolidar política de preservação da memória municipal, estadual e nacional;

7.38 Promover a regulação da oferta da Educação Básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

3.7.2.39 Estabelecer, em parceria com órgãos públicos e privados, políticas de estímulo às



escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;

3.7.2.40 Trabalhar Educação Ambiental como tema transversal, a ser desenvolvida como prática educativa integral, contínua e permanente em conformidade com as legislações;

3.7.2.41 Assegurar recursos financeiros para aquisição de material didático específico para as diversas áreas de conhecimento;

3.7.2.42 Melhorar e ampliar a infraestrutura das escolas públicas já em funcionamento no município em parceria com os órgãos competentes.

3.8 ESCOLARIDADE MÉDIA

META: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, até o último ano de vigência deste Plano, em consonância com o PNE, para as populações do campo e populações mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3.8.1 Diagnóstico

A história do meio rural tem sido marcada pela concentração da propriedade, êxodo rural, resistência e luta pela posse de terra. Tendo em vista estas exigências, percebe-se ainda, carências de políticas públicas, no âmbito nacional, regional e local, voltadas a fixação do homem no campo, oferecendo-lhe condições dignas para viver.

No Brasil o proclamado direito universal da Educação pública nas esferas federal, estadual e municipal, tendo como referência a constituição de 1988 e mais recente lei de Diretrizes e Bases da Educação N° 9.394/96, toma como marco legal esse processo de afirmação da educação no campo dos direitos humanos e sociais.

A educação é um direito social e não uma questão de mercado. Nessa direção, a educação como organizadora e produtora da cultura de um povo é produzida pelo mesmo e possui suas especificidades, portanto a cultura do campo não pode permanecer seguindo a lógica da exclusão do direito à educação de qualidade para todos.

A falta de condições no meio rural para a sobrevivência do homem permitiu a intensa urbanização ocorrida nas últimas décadas (o chamado êxodo rural) e devido a essa superlotação nas cidades, fica-se difícil manter essas demandas de forma que se tenha saúde, emprego e



educação de qualidade. Pensando em diminuir a migração do homem do campo à cidade, deve-se pensar em políticas públicas que atendam e garantam a permanência desse homem no campo garantindo-lhe condições de sobrevivência em seu habitat como também em outros ambientes. Nesse sentido, a educação do campo deve compreender que os sujeitos possuem história de vida, participam de lutas sociais, tem identidade, e as etnias são diferenciadas. Cada sujeito individual e coletivamente se forma na relação de pertencer a terra e nas formas de organização social.

A partir dos anos 70, os movimentos sociais assumem um caráter de luta pela democratização da sociedade, garantindo importantes conquistas populares expressas na Constituição Federal de 1988. No setor educacional, esse processo é acentuado com o advento da Lei de Diretrizes e Bases Nº 9.394/96, no seu artigo 28, que propõe medidas de adequação da escola à vida do Campo, questão que não estava anteriormente contemplada em sua especificidade. Para a professora Edla Soares, é preciso uma atenção e atuação planejada para a educação no campo, através da resolução CNE/CEB Nº. 1, de 3 de abril de 2002, que discorre sobre as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo. Tais diretrizes, além de ser uma reivindicação histórica dos povos do campo, significa um primeiro passo no sentido de resgatar uma dívida com este setor. A implementação de uma política de educação do campo representa medidas essenciais para transformá-lo em um espaço de bem estar e qualidade de vida para a população, articulada e integrada às diferentes políticas de desenvolvimento sustentável, com preservação ambiental, produção de alimentos e acesso aos mercados.

O município de Passira segundo o censo Demográfico 2010 do IBGE, possui aproximadamente 28.628 habitantes, concentrando-se 51,28% na zona rural, o que significa uma taxa inferior 48,71% à zona urbana. Destacamos, nesse conteúdo, que a renda percapita da região está condicionada a prática da agricultura e a pecuária, assim como, considerando que a grande parte dos trabalhadores dos bairros da periferia urbana é oriunda da zona rural e que a base de sua sobrevivência, ainda é a atividade camponesa. O meio rural do município, conta com 27 escolas, oferecendo educação infantil e ensino fundamental anos Iniciais e Finais, didaticamente divididas em setores pela Secretaria de Educação, a fim de facilitar o trabalho de orientação e acompanhamento pedagógico pela supervisão de ensino, bem como favorecer a integração da comunidade e da família com a escola. Essas informações estão expressas na tabela a seguir.



Tabela 5: Número de Matrículas e Professores da Educação Básica na Zona Rural

Níveis/ Modalidade de ensino	Nº de Matrícula	Professores
Educação Infantil	450	27
Educação Fundamental 1ª a 5ª ano	432	36
Educação Fundamental 6ª a 9ª ano	255	19
EJA (Ensino Fundamental)	39	2
Total	1.176	84
Níveis/ Modalidade de ensino	Nº de Matrícula	Professores
Educação Infantil	450	27
Educação Fundamental 1ª a 5ª ano	432	36
Educação Fundamental 6ª a 9ª ano	255	19
EJA (Ensino Fundamental)	39	2
Total	1.176	84
Níveis/ Modalidade de ensino	Nº de Matrícula	Professores
Educação Infantil	450	27
Educação Fundamental 1ª a 5ª ano	432	36
Educação Fundamental 6ª a 9ª ano	255	19
EJA (Ensino Fundamental)	39	2
Total	1.176	84

Fonte: Levantamento de dados feito pela SE/Passira 2015.

Tabela 6: Matrículas e Professores da Educação Básica na Zona Rural -Turmas Multisseriadas – Ano 2015

Nível/ Modalidade de ensino	Matrícula	Professores
Educação Infantil e 1º Ano do Fundamental I	15	1
Ensino Fundamental 1ª a 5ª ano	262	15
Total	277	16

Fonte: Levantamento feito pela SE/Passira 2015.

3.8.2. Estratégias

3.8.2.1 Manter para os profissionais formações continuada, acompanhamento pedagógico e realizar trabalhos de monitoramento com diagnósticos individualizado nas escolas inseridas na educação do campo a partir da vigência do 1º (primeiro) ano do PME;

3.8.2.2 Elaborar uma proposta pedagógica para as escolas do campo, respeitando a realidade



dos estudantes, as expectativas da comunidade rural e as diretrizes curriculares;

3.8.2.3 Garantir a participação dos povos do campo e quilombolas no Conselho Municipal de Educação e outros conselhos de cunho educativo;

3.8.2.4 Assegurar laboratório de informática nas escolas rurais, oferecendo oportunidades de cursos de informática para os alunos das escolas da rede pública;

3.8.2.5 Oferecer em todas as escolas do campo, condições de acesso às pessoas com necessidades especiais das comunidades rurais, bem como, buscar parcerias com as Secretarias de Assistência Social e Saúde para o acompanhamento dos alunos com profissionais especializados em cada patologia clínica detectada, no decorrer da vigência deste plano;

3.8.2.6 Aumentar a oferta da Educação de jovem e adultos-EJA para a população de 18 a 29 anos de 6,9% da área urbana e, de 6,4% da área rural para no mínimo 12 anos de escolaridade;

3.8.2.7 Divulgar e incentivar jovens a ingressarem nas escolas e a concluírem a educação básica de 12 (doze) anos nas comunidades rurais;

3.8.2.8 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento de acesso à escola especificamente da Educação do Campo e Quilombolas, identificando os motivos de ausência e baixa frequência de maneira a estimular a ampliação do atendimento dos estudantes de 18 a 29 anos na rede pública regular de ensino;

3.8.2.9 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos, a exemplo do Conselho Tutelar, Assistência Social, Secretária de Saúde e Promotoria Pública;

3.8.2.10 Monitorar as experiências das escolas do campo e a sistematização dos seus resultados, visando a melhoria da política de educação do campo em todas as escolas do campo, a partir do primeiro ano de vigência desse plano;

3.8.2.11 Garantir transporte escolar para os estudantes do campo, de forma a garantir a escolarização da população de 18 a 29 anos, durante a vigência deste plano;

3.8.2.12 Articular com o Estado, a oferta do ensino médio, nas escolas do campo, durante a vigência deste plano;

3.8.2.13 Manter a formação continuada para os professores da escola do campo, durante a vigência deste plano;

3.8.2.14 Manter o acesso às atividades de esportes, arte e lazer nas escolas do campo.



3.9 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.9.1 Diagnóstico

O município de Passira/PE apresenta ainda, um alto índice de analfabetismo, apesar de contar com o Programa Paulo Freire e a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Visando erradicar o analfabetismo e resgatar os jovens e adultos que não deram continuidade aos seus estudos na idade adequada, a Secretaria de Educação do município vem investindo nas turmas de educação de jovens e adultos, oferecendo o ensino em localidades onde exista a clientela. Disponibilizando professores capacitados, merenda escolar e materiais didáticos necessários para que o educando desenvolva seus potenciais, usando-os em benefícios próprio e da sociedade.

Apesar de todos os esforços da Secretaria Municipal de Educação, ainda é um grande desafio manter estas turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) funcionando, pois a evasão escolar ainda é grande e força o fechamento de algumas turmas, atrapalhando o processo de erradicação do analfabetismo.

A rede municipal de ensino em conformidade com os artigos 37 e 38 da Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96, tem atualmente na educação de jovens e adultos, 10 professores, atendendo a 107 alunos em 06 turmas, sendo 02 na zona rural e 04 na zona urbana. Esta modalidade de ensino, também é contemplada em 02 escolas da rede estadual, sediadas no município, que oferecem o travessia médio, EJA fundamental e médio (Projovem campo e urbano). Também temos adesão ao Programa Paulo Freire Pernambuco Escolaridade.

Diante desta realidade, sentimos a necessidade de traçar metas e estratégias articuladas ao Plano Nacional e Estadual de Educação, visando à erradicação do analfabetismo e a conclusão da educação básica.

Meta: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

3.9.2 Estratégias:

3.9.2.1 Expandir a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos que não tiveram acesso ou não conseguiram concluir a educação básica na idade própria, a partir do primeiro ano deste plano;



3.9.2.2 Estabelecer parcerias entre Secretaria Municipal de Educação e Saúde, para atendimento aos alunos que apresentam limitações visuais e auditivas, visando melhor rendimento e a permanência do aluno na escola durante a vigência deste plano;

3.9.2.3 Implementar programa de formação tecnológica à população de jovens e adultos, por meio de ações desenvolvidas nos laboratórios de informática, visando assim, a inclusão social e digital para todos da Educação básica, a partir do primeiro ano de vigência deste plano;

3.9.2.4 Desenvolver programas específicos de formação continuada para professores da educação de jovens e adultos, durante a vigência deste plano;

3.9.2.5 Realizar campanhas de incentivo nas comunidades para aumentar as matrículas em turmas de educação de jovens e adultos de modo a elevar os percentuais de escolarização definida pelo PME, bem como, contribuir para a erradicação do analfabetismo funcional, durante a vigência deste plano;

3.9.2.6 Incentivar a elaboração de propostas pedagógicas específica para Educação de Jovens e Adultos, por meio de uma metodologia que possibilite a integração entre conteúdo programático e a convivência do homem com o meio social, durante a vigência deste plano;

3.10 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta: Oferecer a partir do primeiro ano de vigência deste plano, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

3.10.1 Estratégias

3.10.1.1 Oferecer, a partir do 2º ano deste plano, maior número de vagas para educação de jovens e adultos, oferecendo a parte diversificada do currículo voltada para a educação profissional, com o objetivo de elevar o nível de escolaridade dos educandos trabalhadores, bem como sua permanência na escola;



3.10.1.2 Implantar, durante a vigência deste plano, cursos profissionalizantes em parceria com o Governo Federal na área urbana e considerando as especialidades das populações itinerantes, do campo e das comunidades quilombolas;

3.10.1.3 Ampliar, durante a vigência deste plano, as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, através de parcerias com secretarias de Assistência Social e de Saúde, garantindo o acesso a educação básica articulada à educação profissionalizante;

3.10.1.4 Institucionalizar programa estadual de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, de apoio psicopedagógico que contribuirão para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, durante a vigência deste plano;

3.10.1.5 Manter e expandir, durante a vigência deste plano, adesão aos programas voltados à conclusão do ensino fundamental e médio, estimulando a conclusão da educação básica integrada à educação profissional.

3.11 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META: Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

3.11.1 Estratégias

3.11.1.1 Expandir as matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional.

3.11.1.2 Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na rede pública estadual de ensino;

3.11.1.3 Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de EAD, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação



Profissional pública e gratuita, assegurando o padrão de qualidade;

3.11.1.4 Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do/a estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

3.11.1.5 Apoiar e divulgar a oferta de Programas de reconhecimento de saberes, para fins da certificação profissional em nível técnico;

3.11.1.6 Apoiar a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelas entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

3.11.1.7 Expandir a oferta de financiamento estudantil à Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidas em instituições privadas de Educação Superior;

3.11.1.8 Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da Educação Profissional Técnica de Nível Médio das redes pública e privada;

3.11.1.9 Expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;

3.11.1.10 Expandir a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

3.11.1.11 Elevar gradualmente o investimento em Programas de Assistência Estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantia às condições necessárias à permanência dos/as estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

3.11.1.12 Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais ao acesso e permanência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas;

3.11.1.13 Estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em Educação Profissional, aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores/as.

3.12 EDUCAÇÃO SUPERIOR

META: Apoiar à ampliação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e



expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

3.12.1 Estratégias

3.12.1.1 Otimizar, por meio de parcerias, a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de Educação Superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

3.12.1.2 Assegurar a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pelo IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;

3.12.1.3 Contribuir para o aumento gradativo da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor/a para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;

3.12.1.4 Fomentar a oferta de Educação Superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores/as para a Educação Básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

3.12.1.5 Contribuir com as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos/as estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de Educação Superior e beneficiários/as do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afro-brasileiros/as, indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

3.12.1.6 Apoiar Programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

3.12.1.7 Ampliar, por meio de parcerias, a oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior;



- 3.12.1.8 Colaborar com a ampliação da participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da Lei;
- 3.12.1.9 Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de Educação Superior, na forma da Lei;
- 3.12.1.10 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria Estadual de Educação (SED), Instituição de Ensino Superior (IES) pública ou privada;
- 3.12.1.11 Promover a participação em Programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;
- 3.12.1.12 Contribuir com a expansão do atendimento específico a populações do campo e comunidades quilombolas, em relação ao acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;
- 3.12.1.13 Colaborar com o mapeamento da demanda para a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de Ciências e Matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município de Passira/PE, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica;
- 3.12.1.14 Institucionalizar Programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação e Programas de Pós- Graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 3.12.1.15 Consolidar processos seletivos nacionais e regionais ao acesso à Educação Superior, como forma de superar exames vestibulares isolados;
- 3.12.1.16 Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na Educação Superior pública e privada;
- 3.12.1.17 Estimular a expansão e reestruturação das Instituições de Educação Superior Estadual, Federal e Comunitária cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão ao Programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da Educação Básica;



3.12.1.18 Monitorar a ampliação, no âmbito do FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos – PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou à distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;

3.12.1.19 Estimular a participação das mulheres nos cursos de graduação, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das Ciências.

3.13 QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

META: Elevar a qualidade da Educação Superior no Município

3.13.1 Estratégias

3.13.1.1 Colaborar com o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;

3.13.1.2 Contribuir para a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos/as estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento), no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos/as estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;

3.13.1.3 Contribuir com o processo contínuo de autoavaliação das IES, fortalecendo a participação das CPAs, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação de professores/as universitários/as;

3.13.1.4 Colaborar com a promoção da melhoria da qualidade dos cursos de Licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), integrando-os às demandas e necessidades



das redes de Educação Básica, de modo a permitir aos/às graduandos/as a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus/as futuros/as estudantes, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.

3.14 PÓS-GRADUAÇÃO

META: Contribuir para o aumento do número de matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu, a fim de obter qualidade no ensino tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior.

3.14.1 Estratégias

3.14.1.1 Incentivar e acompanhar a expansão do financiamento da Pós-Graduação Stricto Sensu na área da Educação, por meio das agências de fomento oficiais e outras;

3.14.1.2 Incentivar a implementação de ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais, para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a Programas de mestrado e doutorado;

3.14.1.3 Incentivar a implementação de Programas de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu que incluam a Educação para as Identidades Sexuais, Educação para as Relações de Gênero, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação Especial, Educação Ambiental, Educação para os Direitos Humanos, Educação e Prevenção à Saúde, além de outras temáticas de interesse social;

3.14.1.4 Acompanhar a manutenção e expansão do Programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de Pós-Graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

3.14.1.5 Estimular a participação das mulheres nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das Ciências;



3.14.1.6 Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade no Município.

3.15 FORMAÇÃO DE PROFESSORES

3.15.1 Diagnóstico

Durante os anos 80 e 90 o Brasil deu passos significativos no sentido de universalizar o acesso ao ensino fundamental obrigatório, melhorando o fluxo de matrículas e investindo na qualidade da aprendizagem desse nível escolar. Mais recentemente agregam-se a esse esforço o aumento da incorporação de crianças de 6 anos ao sistema educacional e a expansão do ensino médio.

Democratização do acesso e melhoria da qualidade da educação básica vêm acontecendo num contexto marcado pela modernização econômica, pelo fortalecimento dos direitos da cidadania e pela disseminação das tecnologias da informação, que impactam as expectativas educacionais ampliando o reconhecimento da importância da educação na sociedade do conhecimento.

Em resposta a essas expectativas, desde a década de 80 os sistemas de ensino público e privado vêm passando por processos de reforma educacional, em âmbito estadual, local ou mesmo de unidades escolares.

Com a promulgação da Lei 9394/96, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que incorporou as experiências e lições aprendidas ao longo desses anos, inicia-se uma nova etapa de reforma. Nos marcos da flexibilidade, do regime de colaboração recíproca entre os entes da federação e da autonomia dos entes escolares, a nova LDB consolidou e tornou norma uma profunda ressignificação do processo de ensinar e aprender: prescreveu um paradigma curricular no qual os conteúdos de ensino deixam de ter importância em si mesmos e são entendidos como meios para produzir aprendizagem e constituir competências nos alunos.

A divisão entre o professor polivalente e o especialista por disciplinas teve na educação brasileira um sentido burocrático-corporativo. Pedagogicamente não há nenhuma sustentação consistente para uma divisão que em parte foi causada pela separação histórica entre dois caminhos de formação docente: o normal de nível médio e o superior.

Por motivos também históricos houve um momento, em meados dos anos 70, em que a formação do professor das séries iniciais do ensino fundamental passou a ser feita também em nível superior. Mas, mantendo a segmentação tradicional, o lugar dessa formação não foi o



mesmo das licenciaturas e sim os cursos de pedagogia nas faculdades de educação.

Considerando a dificuldade de um jovem recém saído do ensino médio para ser professor de primeira a quarta série em um curso que não aprofunda nem amplia os conhecimentos previstos para serem ensinados no início do ensino fundamental, há de se perseguir a formação dos professores em Nível Superior a fim melhorar a qualidade de ensino nas séries iniciais.

O Município de Passira possui em seu quadro de profissionais que atuam na educação, apenas 8,8% com formação apenas em Ensino Médio, Magistério, e mais 55% com especialização.

Enquanto a educação básica é um serviço majoritariamente do setor público, a formação de professores para a educação básica vem sendo realizada com importante aporte do setor privado.

META: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência do PME, política nacional de formação dos profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os/as profissionais da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

3.15.2 Estratégias

3.15.2.1 Promover ações de divulgação da plataforma PAFOR (Plataforma Paulo Freire) e outros meios de acesso à formação superior, bem como meios de acesso às mesmas;

3.15.2.2 Divulgar e inserir professores nos cursos ofertados na plataforma pública de formação professores;

3.15.2.3 Incentivar a participação docente nos Programas específicos para formação de profissionais da Educação, para as escolas do campo, de comunidades quilombolas e para a Educação Especial;

3.15.2.4 Apoiar a implementação de políticas de formações continuadas para os/as profissionais da Educação de outros segmentos que não os do Magistério, construída em regime de colaboração entre as IES pública e privada e demais órgãos competentes no campo



do sistema educacional do Município, e para além dele;

3.15.2.5 Apoiar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de Licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de Educação Básica;

3.15.2.6 Ampliar Programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados/as em cursos de Licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no Magistério da Educação Básica.

3.16 FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

3.16.1 Diagnóstico

Passira, no contexto do país, nas últimas décadas tem compreendido a educação como caminho certo para o desenvolvimento do país, e dentro dela a formação de professores como sendo fator relevante para a preparação de cidadãos conscientes. Muitos estudos vêm sendo realizados sobre o desenvolvimento do profissional professor, trabalhos como este fazem com que os professores reflitam sobre prática diária.

Nessa perspectiva, a formação continuada possibilita ao docente a aquisição de conhecimentos específicos da profissão, se tornando assim seres mais capacitados a atender as exigências impostas pela sociedade, exigências estas que se modificam com o passar dos tempos, tendo então o educador que estar constantemente atualizado.

Sabemos que o profissional professor das séries iniciais se forma através de um processo dinâmico de interações e experiências, na qual os saberes são construídos, seja para resolver problemas na sua prática pedagógica seja para organizá-la. Na construção destes saberes o professor aprende a profissão de educador.

Portanto, a formação profissional é uma das principais estratégias para a conquista de uma educação de qualidade, sendo a formação inicial insuficiente para atender as exigências impostas pela sociedade atual e não o único espaço onde os docentes aprendem sobre a profissão. A formação continuada emerge então como uma necessidade da profissionalização.

O processo de formação do professor engloba a interação entre o conhecimento teórico e prático, fazendo-o desenvolver habilidades para saber lidar com as diferentes situações que surgem na atuação da prática docente.



As dimensões pessoal, profissional e organizacional devem ser consideradas aspectos necessários a formação de profissionais da educação, já que os saberes docentes provêm de várias e diversificadas fontes, o que requer uma atitude de compromisso do professor, no sentido de considerar um conjunto de decisões que são chamados a tomar no seu dia-a-dia, no interior da sala de aula e no contexto da organização escolar.

Assim, a formação continuada apresenta-se como fator relevante para uma atuação repleta de significação, possibilitando ao educador maior aprofundamento dos conhecimentos profissionais, adequando sua formação as exigências do ato de ensinar, levando-os a reestruturar e aprofundar conhecimentos adquiridos na formação inicial. O professor que participa de atividades de formação continuada pode refletir sobre suas práticas e trabalho diário.

Para isso, são articuladas inscrições para formação ofertadas no âmbito do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (Parfor)

Interessados em participar de cursos de licenciatura ofertados no âmbito do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (Parfor) podem realizar a pré-inscrição, exclusivamente por meio eletrônico, na Plataforma Freire. Para participar, o docente deve estar cadastrado na base do Educacenso.

Os cursos de licenciatura ofertados pelo Parfor são inteiramente gratuitos e destinam-se aos docentes em exercício na rede pública de educação básica.

São ofertados:

Licenciatura

Para docentes ou tradutor intérprete de Libras em exercício na rede pública de educação básica que não tenham formação superior ou que mesmo tendo essa formação se disponham a realizar curso de licenciatura na etapa/disciplina em que atua em sala de aula.

Segunda licenciatura

Para docentes que estejam em exercício há pelo menos três anos na rede pública de educação básica e que atuem em área distinta da sua formação inicial, ou para profissionais que atuam como tradutor intérprete de Libras.

Formação pedagógica

Para docentes graduados não licenciados que se encontram no exercício da docência ou que atuem como tradutor intérprete de Libras na rede pública da educação básica.

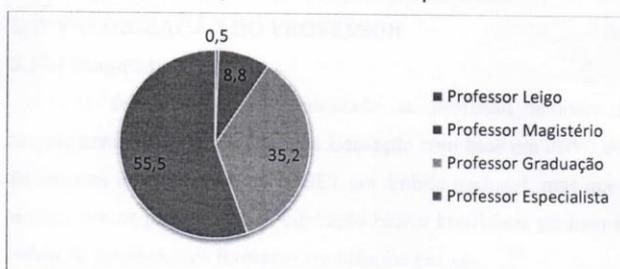
Para participar do processo seletivo dos cursos do Parfor, a pré-inscrição realizada pelos docentes deverá ser avaliada pela secretaria de educação estadual ou municipal à qual o



pré-inscrito estiver vinculado. Nessa avaliação, a secretaria de educação informa, na Plataforma Freire, se valida ou não a participação do docente.

Partindo dessas premissas, o município de Passira tem incentivado a formação, facilitando instâncias públicas, pessoal, e plataformas governamentais para garantir melhor qualidade na atuação docente. O gráfico abaixo mostra o resultado desse empenho:

Figura 2: Formação de Professores em percentual



Fonte: Levantamento feito pela Secretaria Municipal de Educação – Passira- PE

META:Garantir, em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos/as professores/as da Educação Básica, até o último ano de vigência do PME, e garantir a todos/as os/as profissionais da Educação Básica possuam formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

3.16.2 Estratégias

3.16.2.1 Consolidar, colaborativamente, política de formação de professores/as da Educação Básica, com base nas diretrizes nacionais, definindo as áreas prioritárias;

3.16.2.2 Assegurar a participação no Programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura, de dicionários, e Programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os/as professores/as da rede pública de Educação Básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

3.16.2.3 Participar do processo de ampliação e consolidação do portal eletrônico para subsidiar a atuação dos/as professores/as da Educação Básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

3.16.2.4 Manter e ampliar a oferta de bolsas de estudo para Pós-Graduação dos/as



professores/as e demais profissionais da Educação Básica;

3.16.2.5 Fortalecer a formação dos/as professores/as e das escolas públicas de Educação Básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de Programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo Magistério Público.

3.17 VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

3.17.1 Diagnóstico

O debate sobre a atratividade da profissão também passa por salários. Um levantamento da ONG Todos Pela Educação com base em dados do Pnad (pesquisa nacional de amostra de domicílios do IBGE), em âmbito nacional, mas que reflete na realidade local, mostra que os professores de educação básica brasileiros ganham apenas um terço do que a média de profissionais formados em ciências exatas.

Isso ajudaria a explicar a dificuldade de muitas escolas em conseguir bons professores de física e matemática, já que profissionais com esse tipo de formação conseguem remuneração muito superior em outras áreas.

Ao mesmo tempo, o levantamento da ONG aponta que o salário dos professores tem crescido gradativamente entre 2002 e 2011, e prossegue ganhando competitividade perante os rendimentos de outros profissionais com ensino superior completo.

Simultaneamente, um dos avanços em políticas públicas, é a adoção de um piso salarial nacional aos professores.

Formação, remuneração, melhoria das condições de trabalho e carreira são os quatro pilares que poderiam mudar o quadro de valorização do educador, não apenas em Passira, mas como em todo país.

A maioria das vezes que se manifestam realça a importância da valorização da carreira docente para a conquista de professores mais capacitados, tornando a profissão atraente e interessante, não só para os abnegados vocacionados, mas para parcela significativa de jovens que escolhem carreiras melhor remuneradas, muitas vezes em detrimento de uma evidente vocação para o magistério.

A implantação do Plano de Cargos e Carreiras consonante com o Piso Nacional, veio ao encontro, em nosso município, dessa aspiração à melhoria na qualidade profissional, cujos reflexos constroem um sistema de educação comprometido com avanços crescentes, ainda que não sejam os patamares desejados por todos.



META: Valorizar os/as profissionais do Magistério das Redes Públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

3.17.2 Estratégias

3.17.2.1 Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os/as profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Passira/PE;

3.17.2.2 Constituir como tarefa de uma comissão permanente, o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

3.17.2.3 Assegurar que a ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos/as profissionais do Magistério, em particular o piso salarial nacional profissional, se efetive com a fiscalização dos Entes Federados.

3.18 PLANO DE CARREIRA DOCENTE

META: Assegurar, a cada 03 (três) anos, a atualização do Plano de Carreira para os/as profissionais da Educação Básica pública da Rede Municipal de Ensino e, para o plano de Carreira dos/as profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

3.18.1 Estratégias

3.18.1.1 Implantar, na rede pública de Educação Básica, acompanhamento dos/as profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio;

3.18.1.2 Garantir a prática da revisão/atualização periódica do Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais da Educação, a cada 3 (três) anos a partir do segundo ano da vigência deste plano;

3.18.1.3 Garantir no plano de Carreira dos/as profissionais da Educação das redes estadual e



municipal, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu;

3.18.1.4 Participar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, da iniciativa do MEC, em regime de colaboração, o censo dos/as profissionais da Educação Básica e de outros segmentos que não os do Magistério;

3.18.1.5 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades quilombolas, no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

3.18.1.6 Assegurar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de Educação, para o município;

3.18.1.7 Assegurar o pagamento anual do piso nacional dos profissionais da Educação proporcional as horas trabalhadas;

3.18.1.8 Assegurar que os percentuais de reajustes do piso salarial dos profissionais do magistério na rede pública municipal sejam equivalentes aos definidos pelo governo federal na Lei do piso salarial.

3.19 GESTÃO DEMOCRÁTICA

3.19.1 Diagnóstico

As mudanças vividas na atualidade (décadas de 80 e 90) em nível mundial, em termos econômicos, sociais e culturais, com a transnacionalização da economia e o intercâmbio quase imediato de conhecimentos e padrões sociais e culturais, através das novas tecnologias da comunicação, entre outros fatores, têm provocado uma nova atuação dos Estados nacionais na organização das políticas públicas, por meio de um movimento de repasse de poderes e responsabilidades dos governos centrais para as comunidades locais. Na educação, um efeito deste movimento são os processos de descentralização da gestão escolar, hoje percebidos como uma das mais importantes tendências das reformas educacionais em nível mundial e um tema importante na formação continuada dos docentes e nos debates educacionais com toda a sociedade.

A gestão democrática da educação formal está associada ao estabelecimento de mecanismos legais e institucionais e à organização de ações que desencadeiem a participação



social: na formulação de políticas educacionais; no planejamento; na tomada de decisões; na definição do uso de recursos e necessidades de investimento; na execução das deliberações coletivas; nos momentos de avaliação da escola e da política educacional. Também a democratização do acesso e estratégias que garantam a permanência na escola, tendo como horizonte a universalização do ensino para toda a população, bem como o debate sobre a qualidade social dessa educação universalizada, são questões que estão relacionadas a esse debate. Esses processos devem garantir e mobilizar a presença dos diferentes atores envolvidos, que participam no nível dos sistemas de ensino e no nível da escola.

Em nível prático, busca-se a transformação da sociedade e da escola, através da participação e construção da autonomia e da cidadania. Falar em gestão democrática nos remete, portanto, quase que imediatamente a pensar em autonomia e participação.

Pensar a autonomia é uma tarefa que se apresenta de forma complexa, pois se pode crer na ideia de liberdade total ou independência, quando temos de considerar os diferentes agentes sociais e as muitas interfaces e interdependências que fazem parte da organização educacional. Por isso, deve ser muito bem trabalhada, a fim de equacionar a possibilidade de direcionamento camuflado das decisões, ou a desarticulação total entre as diferentes esferas, ou o domínio de um determinado grupo, ou, ainda, a desconsideração das questões mais amplas que envolvem a escola.

Outro conceito importante é o da participação, pois também pode ter muitos significados, além de poder ser exercida em diferentes níveis. Podemos pensar a participação em todos os momentos do planejamento da escola, de execução e de avaliação, ou pensar que participação pudesse ser apenas convidar a comunidade para eventos ou para contribuir na manutenção e conservação do espaço físico.

Os Conselhos, de composição paritária, respaldam-se em uma prática participativa de todos os segmentos escolares (pais, professores, alunos, funcionários).

Em seu projeto político-pedagógico, construído através do planejamento participativo, desde os momentos de diagnóstico, passa pelo estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas, execução e avaliação, sob o qual a escola tem liberdade de desenvolver projetos específicos de interesse da comunidade escolar, que devem ser sistematicamente avaliados e revitalizados. A gestão democrática da escola significa, portanto, a conjunção entre instrumentos formais e práticas efetivas de participação, que conferem a cada escola sua singularidade, articuladas em um sistema de ensino que igualmente promova a participação nas políticas educacionais mais amplas.



META: Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito, desempenho e consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.

3.19.2 Estratégias

3.19.2.1 Assegurar o repasse de transferências voluntárias da União na área da Educação para o Município, respeitando-se a legislação nacional, e garantindo a participação da comunidade escolar nos processos de Gestão dos recursos da escola;

3.19.2.2 Ampliar a participação nos Programas de apoio e formação aos/às Conselheiros/as dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Conselho de Alimentação Escolar (CAE), dos Conselhos Regionais, do Conselho Municipal de Educação de Passira e de outros, e aos/às representantes educacionais em demais Conselhos de Acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções, assegurado o repasse de recursos do Estado e da União;

3.19.2.3 Assegurar, no âmbito do município, as condições para o funcionamento do Fórum Municipal de Educação (FME), para que este coordene as conferências municipais e efetue o acompanhamento da execução do PNE, do PEE e do PME;

3.19.2.4 Estimular, em todas as redes de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de Grêmios Estudantis e Associações de Pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares, por meio das respectivas representações;

3.19.2.5 Estimular e fortalecer os Conselhos Escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de Programas de formação de



Conselheiros;

3.19.2.6 Assegurar a participação e a consulta de profissionais da Educação, estudantes e seus familiares na formulação dos PPPs, currículos escolares, respeitando o currículo básico da rede, planos de gestão escolar e regimentos escolares, plano de gestão administrativa, promovendo a participação de pais, mães ou responsáveis na avaliação dos/as professores/as, diretores/as ou gestores/as escolares;

3.19.2.7 Assegurar processos de autonomia pedagógica, administrativa nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal;

3.19.2.8 Assegurar a continuidade e aprimoramento dos Programas de formação de diretores/as e/ou gestores/as escolares e utilizar a prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos de diretores/as e/ou gestores/as escolares, sem prejuízo ao processo da gestão democrática.

3.20 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

META: Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a aplicação do investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, a nível nacional, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País, no 5º (quinto) ano de vigência da Lei Federal nº 13.005, de 25 Junho de 2014, e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

3.20.1 Estratégias

3.20.1.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Pública Municipal, destinando os recursos prioritariamente para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;

3.20.1.2 Acompanhar o aperfeiçoamento e a ampliação dos mecanismos previstos no PNE, referentes à arrecadação da contribuição social do salário-educação;

3.20.1.3 Contribuir para o fortalecimento dos mecanismos e dos instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a



transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em Educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, com a colaboração entre o MEC, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados;

3.20.1.4 Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir, no prazo de 02 (dois) anos da vigência do PNE, que prevê a implantação do *Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi)*, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do *Custo Aluno Qualidade (CAQ)*;

3.20.1.5 Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir 20.5 a implementação do *Custo Aluno Qualidade (CAQ)*, como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da Educação Básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração de professores/as e dos/as demais profissionais da Educação pública, em aquisição, manutenção, construção, conservação de instalações, equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

3.20.1.6 Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir a implementação do *Custo Aluno Qualidade (CAQ)*, como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da Educação Básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração de professores/as e dos/as demais profissionais da Educação pública, em aquisição, manutenção, construção, conservação de instalações, equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

3.20.1.7 Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir que o CAQ seja definido no prazo de 3 (três) anos de publicação do PNE e seja continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo MEC, e acompanhado



pelo Fórum Nacional de Educação (FNE), pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados, e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;

3.20.1.8 Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 02 (dois) anos, por Lei Complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos, o efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;

3.20.1.9 Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir que a União, na forma da lei, complemente os recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

3.20.1.10 Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir a aprovação, no prazo de 01 (um) ano após a publicação do PNE, da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na Educação Básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade por institutos oficiais de avaliação educacionais;

3.20.1.11 Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir a definição de critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à Educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º do PNE.

Referências

ALARCÃO, Isabel. **Professores reflexivos em uma escola reflexão**. São Paulo, Cortez, 2003.



ANDRÉ, Marli E. D. Afonso de. **Etnografia da prática escolar**. - Campinas, SP: Papius, 1995.

BARBOSA, Paulo Corrêa. **Minas dos Quilombos**. – Brasília: MEC/SECAD, 2008.

BRASIL. **Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003** que altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Brasília, 2003.

_____. **Lei ordinária n. 11. 769, de 18 de agosto de 2008**. Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica. Diário Oficial, DF.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC/CNE 10/03/2004.

_____. **Estatuto da criança e do adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990**. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

_____. **Lei 11.645/08 de 10 de Março de 2008**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília.

_____. Presidência da República. **Lei n. 11.274/2006**. Brasília, 2006.

_____. Presidência da República. Lei n. 8.035/2010. Brasília, 2014.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. + 1 ano é fundamental**, 2006.

_____. **Estatuto do idoso: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003**. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 05 de out. de 1988.

_____. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96**. Brasília : 1996.

FREITAS, Luiz Carlos de... [ET.al.] **Avaliação educacional: caminho pela contramão**. 2ª



Edição- Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

_____. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. **Pedagogia da Autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

_____. **A Importância do Ato de Ler**. Rio de Janeiro: Cortez, 1996.

_____. **Professor sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar**. - São Paulo, Olho d'água, 1992.

LIBÂNEO, José Carlos (org). **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 10. ed. ver. e ampl.- São Paulo: Cortez, 2012.

MACHADO, Laêda Bezerra, SANTIAGO, Eliete (orgs). **Políticas e gestão da educação básica**. - Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009.

MANUEL, Juan, MÉNDÉZ, Álvares. **Avaliar para conhecer-examinar para excluir**: Porto Alegre- RS: Artmed, 2002

NEVES, Carmem Moreira de Castro. **O Projeto Pedagógico da Escola na Lei de Diretrizes e Bases**. In: SILVA, Eurides Brito da Silva (org.). **A Educação básica pós- LDB**.- São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

PARO, Vitor Henrique. **A gestão da educação ante as exigências de qualidade e produtividade da escola pública**. São Paulo, 1998.

PENIN, Sonia Teresinha de Souza. **Cotidiano e escola: A obra em construção (O poder das práticas cotidianas na transformação da Escola)**. São Paulo: Cortez editora, 1989.

PERNAMBUCO- Base Curricular Comum para as Redes Públicas de Ensino de Pernambuco: língua portuguesa/Secretaria de Educação. - Recife: SE. 2008. 110p.

_____. **-Parâmetros para a educação Básica do Estado de Pernambuco**. Recife: SE, 2012.

ROSITA, Edler Carvalho. **Educação inclusiva: com os pingos nos "is"**. -Porto Alegre: Mediação, 2004.

ROSITA, Edler Carvalho. **Escola inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico**.



Porto Alegre: Mediação, 2010.

SILVA, Eurides Brito da. **A Educação básica pós-LDB.** – São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

SILVA, Janssen Felipe; HOFFIRMANN, Jussara; ESTEBAN, Maria Teresa. **Prática avaliativa e aprendizagens significativas: em diferentes áreas do currículo.** Porto Alegre: Mediação, 2003.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Educação básica: Projeto Político pedagógico; Educação superior-** Campinas, SP: Papyrus, 2004. –(Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/2625_1294.pdf Acesso em 16/06/2014.